DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/03/2020 | Edição: 50 | Seção: 3 | Página: 100 Órgão: Tribunal de Contas da União/Secretaria-Geral da Presidência/Instituto Serzedello Corrêa

EDITAL N° 3, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (ISC/TCU), no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar o prazo para inscrições no concurso para seleção de projetos de exposições culturais, individuais ou coletivas, com o objetivo de premiar os 8 (oito) melhores projetos de exposição relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), regido pelo Edital ISC/TCU nº 1, de 28 de janeiro de 2020, alterando, por consequência, o item 3.4 do referido Edital, bem como decide que o envio de arquivos que atendam aos itens 4.4 e 4.5 do Edital ISC/TCU nº 1, referentes à descrição do projeto proposto, poderão alternativamente ser enviados por email, conforme a seguir:

"3 INSCRIÇÕES

(...)

3.4. O período de realização das inscrições terá início às 9 horas do dia 28/01/2020 (abertura) e se encerrará às 23 horas e 59 minutos do dia 30/03/2020 (encerramento), horários de Brasília-DF.

(...)"

"4 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

(...)

- 4.7. Os arquivos referentes aos incisos IV, V, VI, VIII, citados no item 4.4 do Edital, bem como os referidos no item 4.5, poderão opcionalmente ser enviados em formato digital para o endereço eletrônico centroculturaltcu@tcu.gov.br.
- 4.8. Caso os arquivos citados nos itens 4.7 acima sejam enviados para o endereço eletrônico centroculturaltcu@tcu.gov.br, o proponente não precisará anexá-los no formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio de internet https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/.
- 4.9 A inscrição poderá ainda ser enviada mediante proposta em PDF juntamente com os arquivos mencionados 4.7 e 4.8 acima para o endereço eletrônico centroculturaltcu@tcu.gov.br, desde que siga o modelo do formulário eletrônico de inscrição disponível no sítio de internet https://portal.tcu.gov.br/centro-cultural-tcu/

(...)"

FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada